MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1484B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Outros atos oficiais ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 6

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – CEP.: 13.863-230 – Aguaí (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ,** Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.425.229/0001-79, com sede à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguaí, estado de São Paulo, neste ato representado pelo sr. **ANTONIO GALLARDO DIAS**, CPF nº [redacted], RG nº [redacted] SSP/SP, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Aguaí (SP), e conforme ainda expediente, Requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Aguaí sob o SEI nº 3500303.401.00001783/2026-71, vem **PERMITIR O USO**, a título precário, do espaço de eventos "Ceasinha" e interior do Parque Interlagos, localizado à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguaí (SP), ao sr. **DOMINGOS MARTINS CAMARGO**, CPF nº [redacted], RG nº [redacted], doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, representante do grupo **UNIÃO DE MOTOCICLISTAS DE AGUAÍ (U.M.A.),** e responsável pelo evento descrito neste termo, nas condições abaixo descritas:

**Cláusula Primeira** – Fica autorizada a utilização de espaço de eventos localizado à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguaí (SP), popularmente denominado "Ceasinha", nesta cidade, para a realização do evento "**4ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS**", com shows musicais no estilo Rock n'Roll, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, com início às 17h às do dia 24 de julho, e término às 23h59, no dia 25 de julho, início às 11:00 e término às 1:59h do dia 26 de julho, que terá como público-alvo motociclistas e grupos de motoclube da região, aberto ao público em geral, sem fins lucrativos, de importância estratégica para o turismo e a cultura no Município de Aguaí, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.358/2023; além disso, fica autorizada a utilização de uma área para *camping* nas dependências do Parque Interlagos, delimitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, responsável pela administração do local, bem como do palco de madeira localizado no interior do Parque Interlagos, banheiros e camarim do referido espaço de eventos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – CEP.: 13.863-230 – Aguaí (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente), auxiliar o Permissionário, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização do evento realizado às expensas pelo Permissionário.

**Cláusula Quinta** – O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ** realizará o cadastramento de vendedores de alimentos, bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto à Coordenadoria de Tributação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes e de acordo à legislação dos Preços Públicos.

**Cláusula Sexta** – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização dos shows musicais, serão de responsabilidade exclusiva do Permissionário.

**Cláusula Sétima** – Serão de inteira responsabilidade do Permissionário a segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras, além de garantir equipe de prestação de primeiros socorros, considerando os riscos físicos, biológicos e a natureza do evento.

**Cláusula Oitava** – O Permissionário deverá demarcar a área de *camping* com a pertinente sinalização, seguindo as exigências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, que permite, neste ato, a utilização da área com gramado próxima ao "palco de madeira", sem interferência no livre fluxo geral de público nas dependências do Parque, sendo de total responsabilidade do Permissionário a devida instrução, segurança, limpeza e organização do espaço para as pessoas que dele forem se utilizar, bem como controle de acesso ao público.

**Cláusula Nona** – Ficará a cargo do Permissionário a responsabilidade de instruir o público presente no evento que não será permitida a entrada de veículos automotores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – CEP.: 13.863-230 – Aguaí (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79

**Cláusula Décima Sexta** – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados nas Cláusulas Primeira e Décima.

**Cláusula Décima Sétima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguaí para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

**Aguaí (SP), 26 de março de 2026.**

**ANTONIO GALLARDO DIAS**
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Turismo

**DOMINGOS MARTINS CAMARGO**
União dos Motociclistas de Aguaí

**Testemunha:** Nome: Lucas Lopes Ferreira
CPF: 455659728-50
Assinatura:

**Testemunha:** Nome: Marcio Ulisses Isidoro de Oliveira
CPF: 246.954.448-36
Assinatura:


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Pregão Eletrônico - 33/2025

## Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 1 - Valor Referência: R$: 2.740.500,00

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA | R$ 732.534,00 | Homologado em 08/04/2026 09:29:35 Por: PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO |

Lote 0002 - LOTE 2 - Valor Referência: R$: 389.700,00

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| BASECAMP CONFECCOES LTDA | R$ 119.610,00 | Homologado em 08/04/2026 09:30:01 Por: PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO |

Lote 0003 - LOTE 3 - Valor Referência: R$: 60.709,50

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| BASECAMP CONFECCOES LTDA | R$ 17.509,50 | Homologado em 08/04/2026 09:30:53 Por: PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO |

Lote 0004 - LOTE 4 - Valor Referência: R$: 60.709,50

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| BASECAMP CONFECCOES LTDA | R$ 21.559,50 | Homologado em 08/04/2026 09:31:37 Por: PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO |

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO:29223087821

Assinado de forma digital por PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO[redacted]
Dados: 2026.04.08 10:42:47 -03'00'

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO
Autoridade Competente



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/04/2026 às 09:34:09.
Código verificador: 125AEF5